



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 442/2023 – GP

Jacareí, 19 de outubro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 946
DATA 20 / 10 / 2023

FUNÇÃO

Assunto: **Pedido de Informação nº 214/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 450/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 05 de outubro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de outubro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 214/2023, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

1. O Poder Executivo Municipal tem acompanhado a situação da área utilizada pela Associação Esporte Clube Campo Grande para prática de futebol há mais de sessenta anos?

R. Temos recebido constantes informações a respeito por intermédio do vereador Paulinho dos Condutores.

2. O Poder Executivo tem ciência da atividade de escolinha de futebol que atende as crianças e jovens carentes da comunidade local?

R. Sim.

3. A Secretaria de Esporte oferece algum apoio financeiro e material à Associação?

R. Não.





Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

4. O Poder Executivo, através da Procuradoria Jurídica, acompanhou o processo judicial que culminou na reintegração de posse da referida área utilizada pela Associação?

R. Não.

5. O Poder Executivo tem interesse na desapropriação do imóvel?

R. Não.

5.1. Caso positivo, tem interesse em expedir decreto de utilidade pública da área localizada na Avenida Jurandir Fonsi, s/n, Bairro Jardim do Vale, mais precisamente de área onde se encontra localizado o campo de futebol, utilizada há aproximadamente sessenta anos pela Associação Esporte Clube Campo Grande?

R. Esclareço que em 2004, através do Decreto nº 952 de 24 de setembro de 2004, houve declaração de utilidade pública ao referido imóvel, mas o processo não foi adiante, evidenciando o real desinteresse na desapropriação.

5.2. Caso negativo, justificar.

R. O valor da área e a existência de espaço de recreação e lazer no referido bairro são as duas razões pelas quais se tornam de difícil fundamentação o interesse público na desapropriação. Ademais, a Associação Esporte Clube de Campo por intermédio da Defensoria Pública esgotou a possibilidade de defesa de seus interesses no âmbito judicial, tendo transitado em julgado a decisão de reintegração.

6. Quando o Poder Executivo Municipal pretende expedir decreto de desapropriação da área supramencionada?

R. Prejudicado.

7. Havendo o decreto desapropriação, essa será da área total ou somente da área que se encontra localizado o campo de futebol?

R. Prejudicado.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

8. Em sendo de interesse do Poder Executivo a desapropriação da área, foi realizado o levantamento topográfico do espaço onde se encontra localizado o campo, bem como a realização de avaliação imobiliária?

R. Prejudicado.

8.1. Caso positivo, anexar o laudo de levantamento topográfico, bem como o laudo de avaliação imobiliária.

R. Prejudicado.

8.2. Caso negativo, quando o Poder Executivo realizará o levantamento topográfico, bem como a avaliação imobiliária?

R. Prejudicado.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete